



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito .....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3
Avisos, Editais e Notificações .....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 397 – Quinta - feira, 23 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2301/18.** Altera Portaria 2203/18, ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros (as) conforme a Lei 1. 152/13 e Art. 8º do decreto nº 1. 592/13 legislação em vigor, referente à gestão 09 de julho 2017 a 09 de julho 2019:

**I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1- Secretaria de Governo - SEGOV**

(.....)

**2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

Titular: (.....)

Suplente: Rita Paula Teixeira Alves

**3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

(.....)

**4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC**

(.....)

**5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

(.....)

**6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**

(.....)

**II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

**1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas**

(.....)

**2- Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida**

(.....)

**3-Creche Iracema Garcia**

(.....)

**4-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada**

(.....)

**5- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE**

(.....)

**6 – Adolescente**

(.....)

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 859/SEMAD/2018 – Processo nº 1315/2018/09 – Requerente: MARINA DOS SANTOS CERQUEIRA – Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora Marina dos Santos Cerqueira, Psicóloga - SEMAS, matrícula 12190/01, a contar de 01/08/2018. Ao final desse período, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

**ERRATA**

**PUBLICADO NO DOQ N.º380 de 31 de julho de 2018**

**Processo n.º 4658/2011/06**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº748/SEMAD/18. **MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 2880/01, 2.º e 3.º** (segundo e terceiro) meses, a contar de 01/08/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/06 a 30/03/11 de acordo com o processo nº 4658/2011/06.

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº748/SEMAD/18. **MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 2880/01, 2.º e 3.º** (segundo e terceiro) meses, a contar de 21/08/2018 a 14/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/06 a 30/03/11 de acordo com o processo nº 4658/2011/06.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 397 – Quinta - feira, 23 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

---

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

---

**PORTARIA Nº 31/SEMUTTRAN/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição de acordo com o artigo Art. 24 e incisos I ao XXI do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97;

**Considerando** as competências elencadas nos incisos I ao XXI do artigo Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento das ações realizadas pelo Departamento de Trânsito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica subordinada à Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, as ações realizadas pelo Departamento de Trânsito, bem como o acompanhamento e diretrizes a serem adotadas pela equipe do PROEIS;

**Art. 2º.** Deverão ser adotadas medidas ostensivas de combate ao transporte irregular.

**Art. 3º.** O Departamento de Trânsito deverá adotar obrigatoriamente a rotina de preenchimento do Livro de Ocorrência diariamente, no início e no término de cada plantão, relatando as ocorrências diárias.

**Art. 4º.** Todas as operações e ações de fiscalização deverão ser realizadas através de OS (Ordem de Serviço).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

**ANTONIO ALMEIDA SILVA**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

---

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

---

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe da Convocação de Posse dos Conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2018/2020.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, Título II, Capítulo I;

Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 17 de Agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a posse dos Conselheiros governamentais e não governamentais para o novo mandato do Conselho Municipal de Assistência Social que terá vigência de 2 (dois) anos, a contar do dia 31/08/2018 a 31/08/2020.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Reginaldo Alves Pereira**  
Presidente CMAS

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Ref. Processo nº 01/054/2018  
Pregão Presencial nº 01/2018

Considerando que a única empresa participante do certame referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, não atendeu as exigências de regularidade fiscal estatuídas no artigo 29 da Lei nº 8666/93;

Considerando que apesar de se enquadrar na Lei Complementar nº 123/2006, e nas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016, na forma do artigo 43, § 1º, a empresa ficou inerte durante o prazo decadencial previsto, não regularizando as pendências observadas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 397 – Quinta - feira, 23 de Agosto de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

Considerando o parecer da lavra do Procurador do Legislativo, opinando pela Revogação do Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 01/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 01/054/2018, na forma do artigo 49 da Lei nº 8666/93, c/c Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e precedente do Superior Tribunal de Justiça -STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eiana Calmon, DJE de 02.04.2008 e artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 155/2016;

**DECISÃO:**

- 1- Revogar o Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para efetivação do presente ato, e para salvaguardar os interesses da Administração, **pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e 43, § 2º da Lei Complementar nº 155/2016.**
- 2- Após, proceda-se a publicação do extrato de revogação para dar eficácia ao ato.

Queimados, 22 de agosto de 2018.

**MILTON CAMPOS ANTÔNIO**  
Presidente

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 172 da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011, pelo presente Edital, CITA os servidores abaixo relacionados por abandono de cargo, em razão de encontrarem-se em local incerto e não sabido, a fim de apresentarem defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob pena de revelia.

ODETE PAZ DUARTE, Médica Clínica Geral, matrícula 5439/91, PAD N.º2977/2015/03.

LUCIANA CAMPONEZ MAGGESISSI MARÇAL, PII, matrícula 11320/01, PAD N.º2978/2015/03.

ELISABETE CORREA SILVA CEZAR, Médica Clínica Geral, matrícula 5575/11, PAD N.º3092/2015/03.

JACOB RODNEY CAMPOS, Maqueiro, matrícula 5889/01, PAD N.º4023/2016/03.

A Comissão Processante encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência, n.º 254, Centro – Queimados/RJ, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 10 às 16h.

Queimados, 21 de agosto de 2018

Cynthia Titonel Bastos  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo